



Ulysses atendeu lideranças e encerrou sessão uma hora e meia antes

Sessão acaba mais cedo para permitir acordos

A pedido de todas as lideranças partidárias, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, encerrou a sessão de ontem às 18h30, uma hora e meia antes do previsto, para possibilitar uma negociação em torno das propostas de controle da União sobre o subsolo e os recursos minerais, telecomunicações, radiodifusão e transmissão de dados. A votação será retomada hoje, com a apreciação do Capítulo II do Título III, relativo aos bens da União. O tema divide os constituintes.

Segundo o projeto da Comissão de Sistematização, os recursos minerais e o subsolo são bens da União. Já o substitutivo do Centrão suprime qualquer controle do Estado sobre o subsolo e as reservas minerais do País.

Controle

O texto da Sistematização também mantém o controle da União sobre as telecomunicações, radiodifusão e a transmissão de dados, do nível estadual ao internacional, à exceção do âmbito local. Por sua vez, a proposta do Centrão estabelece que compete ao Estado explorar diretamente, ou mediante concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações e de radiodifusão. A emenda não exclui o controle na área municipal e não faz qualquer referência à transmissão de dados.

Até ontem à noite, os líderes partidários ainda não tinham uma fórmula de entendimento para solucionar o impasse em relação aos pontos polêmicos do Capítulo II. Hoje, pela manhã, eles deverão se reunir para negociar o assunto.

Segundo o líder do PCB, deputado Roberto Freire, em relação aos recursos minerais e ao subsolo, os dois pontos ainda deverão ser tratados no capítulo da Ordem Econômica. "Mas é bom definir na parte referente aos bens da União a quem pertencem os recursos minerais e o subsolo, uma vez que na ordem econômica será estabelecido exclusivamente quem deve explorar estes recursos", explicou Freire.

Na sessão de ontem foi aprovada, por 401 votos contra 14 e oito abstenções, emenda do deputado Mozarildo Cavalcanti (PFL-PR) que condiciona a redivisão dos territórios, assim como também é prevista, em relação aos estados, a aprovação do Congresso Nacional e de um plebiscito pela população local.

Partidos já têm suas normas

A Constituinte aprovou ontem vários dispositivos que tratam da criação e funcionamento dos partidos políticos. Como principal novidade, na nova Constituição os partidos terão direito a acesso gratuito ao rádio e à televisão, cujos critérios serão definidos por lei complementar. Atualmente, isso acontece por força de projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional.

Fica também assegurado aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento. Seus estatutos deverão estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias. O capítulo V do Título II do projeto de Constituição foi substituído parcialmente por uma emenda coletiva do Centrão, que por acordo conseguiu obter 350 votos para o seu texto, 59 contra e dez abstenções.

A emenda da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que pretendia suprimir o tem IV do artigo 18, em que está estabelecido que o funcionamento parlamentar dos partidos políticos será de acordo com o que dispuser a lei, foi rejeitada por 315 votos um contra 99 e três abstenções. O senador Mário Maia (PDT-AC) também

tentou aprovar emenda assegurando aos partidos autonomia para definir sua estrutura interna, bem como sua organização e funcionamento, mas a proposta também foi rejeitada por 272 votos contra 134 e 11 abstenções.

Impugnação

Antes do capítulo dos partidos políticos, os constituintes ainda votaram os dispositivos finais do capítulo dedicado aos direitos políticos. Entre esses, foi aprovada por 343 votos, contra 18 e oito abstenções a retomada do texto do projeto aprovado na Comissão de Sistematização, estabelecendo que o mandato poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de 15 dias após a diplomação do candidato.

Os constituintes rejeitaram nesse capítulo emenda do deputado Domingos Leoneli (PMDB-BA) prevendo que a maioria dos eleitores poderá destituir do cargo o parlamentar que cair em desconfiança coletiva, desde que no exercício oriundo do voto majoritário. A emenda perdeu por 283 votos contra 159 e dez abstenções. O deputado Adylson Mota (PDS-RS), defendeu emenda cassando o mandato do parlamentar que mudar de partido depois de eleito.

A NOVA CARTA

Integra do que foi aprovado ontem:

Título II — Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo IV — Dos Direitos Políticos

Art. 15 — (...)

Parágrafo 10 — O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais.

Parágrafo 11 — A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 16 — É vedada a cassação de direitos políticos, e sua perda ou suspensão dar-se-á nos casos de:

I — cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II — incapacidade civil absoluta;

III — condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos.

Art. 17 — A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

Art. 18 — É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana, e observados os seguintes princípios:

I — caráter nacional;

II — proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III — prestação de contas à Justiça Eleitoral, através do balanço financeiro e patrimonial do exercício;

IV — funcionamento parlamentar de acordo com o que dispuser a lei;

Parágrafo 1º — É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

Parágrafo 2º — Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo 3º — Os partidos políticos, têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

Parágrafo 4º — É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

Título III — Da Organização do Estado

Capítulo I — Da Organização Político-Administrativa

Art. 19 — A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Parágrafo 1º — Brasília é a capital federal.

Parágrafo 2º — Os territórios federais integram a União.

Parágrafo 3º — Os estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se, para se anexarem a outros ou formarem novos estados ou territórios federais, mediante aprovação das respectivas populações diretamente interessadas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Parágrafo 4º — Lei complementar disporá sobre a criação de território, sua transformação em estado ou sua reintegração ao estado de origem.

Parágrafo 5º — Os estados, o Distrito Federal, os territórios e os municípios poderão ter símbolos próprios.

Art. 20 — A União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios é vedado:

I — estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da lei;

II — recusar fé aos documentos públicos.

Fraude será apurada, diz corregedor

O Corregedor da Constituinte, deputado Jorge Arbage (PDS-PA) assegurou ontem que a Mesa da Constituinte tem o maior interesse em esclarecer a fraude do voto no painel eletrônico do deputado Sarney Filho (PFL-MA), quando este não se encontrava presente no plenário. Arbage garante que a fraude deverá ser apurada «sempre à luz do regimento, uma vez que não queremos obstruir nada».

A Mesa da Constituinte se reúne hoje de manhã, e entre outras coisas, analisará os dois requerimentos que solicitam a reabertura do inquérito que apura a fraude. Um deles, é do deputado Nilso Sguarezi (PMDB-PR) que pede a apuração «até as últimas consequências», além de impugnar o relatório da Comissão de Sindicância que foi inconclusivo.

O outro requerimento — com 182 assinaturas — é do deputado e ex-delegado de polícia José Tavares (PMDB-PR) que solicita ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, que faça uso de todas as medidas cabíveis e necessárias, inclusive perícia, na foto da **Folha de S. Paulo**, anexada ao inquérito, que mostra o fraudador de costas, e que revelou para o líder do PDT, deputado Brandão Monteiro (RJ) ser o senador Edison Lobão (PFL-MA) o autor da fraude.

Deputado quer mandato menor para senador

O deputado Maguito Vilela (PMDB-GO), apresentou emenda à Constituinte defendendo a eleição de três senadores para cada estado e o Distrito Federal, além da redução de seus mandatos de oito para quatro anos, e eleições em 1990, coincidindo com as de presidente. Em sua justificativa, o parlamentar cita que somente no Chile, "onde perdura uma das maiores ditaduras da América Latina", os mandatos são tão longos.

Num quadro comparativo entre nove países onde os mandatos variam de quatro a seis anos, Vilela aponta o que considera "discrepância na organização do nosso Legislativo se comparada a países mais desenvolvidos".

A emenda relaciona como exemplo, a Itália, Peru e Paraguai cujos senadores detêm mandatos de 5 anos; Japão, México e Estados Unidos com uma organização que determina seis anos e a Alemanha com quatro anos, além do Chile onde tal como no Brasil, o Legislativo estabelece oito anos para os senadores. A emenda se baseia ainda na história da organização do Poder Legislativo brasileiro onde os senadores já tiveram mandatos vitalícios no tempo do império.

Comitê levará hoje eleição-88 às ruas

A partir das 16h00, hoje, mais de 50 entidades civis e partidos políticos vão realizar em todo o País manifestações a favor das eleições diretas para Presidente da República em novembro deste ano. O "Dia da Advertência", como está sendo chamada a manifestação popular, foi organizada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e comitês regionais ligados a vários setores da sociedade.

Em nota distribuída ontem, convocando a população para o evento, o Comitê Nacional Pró-Diretas 88 afirmou que o povo brasileiro tem dado inúmeras demonstrações de que quer eleger este ano o Presidente da República, ressaltando que a sociedade não deseja ser cúmplice "dos que traem seus compromissos e colocam interesses pessoais contra a vontade de toda a Nação".

"Esse Governo, incapaz de conter a corrupção e a inflação e fazer as reformas que o povo reclama, mantém o arrocho salarial, volta ao FMI, leva a maioria das famílias ao desespero e parece enveredar, agora, pelo caminho da subversão institucional" — prossegue a nota.

Em Brasília, haverá hoje dois movimentos de protesto. A partir das 16h00, deverão se unir na Esplanada dos Ministérios, as manifestações do "Dia do Basta", promovido pela Frente de Entidades Sindicais, Democráticas e Populares do DF, e o "Dia da Advertência", organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A Frente das Entidades Sindicais conclama toda a comunidade de Brasília a usar todo o tipo de instrumentos para a realização de uma manifestação "a mais ruidosa possível". "Vamos fazer um barulho do tamanho de nossa indignação", diz a nota da Frente que fala do "triste quadro vivido pelo povo brasileiro, com o alto custo de vida, arrocho salarial, fome, miséria e desemprego".

A Ordem dos Advogados garante que a saída de um cortejo, que levará uma pira, acesa, a pontos como W/3 Norte e Sul, Setor Comercial Sul e Rodoviária, onde se juntará aos manifestantes do "Dia do Basta".

Dali a pira deverá ser levada à frente do Congresso — e meio a um grande "buzinaço" —, de onde só sairá após a concessão dos quatro anos de mandato para o Presidente.

Entre as entidades sindicais já mobilizadas para a manifestação de hoje estão os sindicatos dos professores, rodoviários, vigilantes, médicos, bancários e comerciários, além da CUT.

Todos os seis mil homens da Polícia Militar do Distrito Federal permanecerão durante todo o dia de hoje de plantão e 1,8 mil mil colocados nos arredores do Congresso Nacional. Esse o esquema de policiamento montado pela Secretaria de Segurança do DF para acompanhar, a partir das 16h00 as manifestações do "Dia da Advertência".

A Secretaria de Segurança teme tumultos e possíveis "badernaços" (como o de novembro de 1987). Na Esplanada dos Ministérios, só é permitida concentração popular até o cruzamento eucarístico. Segundo a Secretaria de Segurança, se as pessoas ultrapassarem esse limite, os policiais poderão agir e reprimir as manifestações.